

Benefícios concedidos aos (às) empregados (as) da ADE SAMPA

BENEFÍCIOS PREVISTOS NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018:

Os benefícios previstos na Convenção Coletiva em vigor desde 1º/03/2017 referente à categoria dos empregados da ADE SAMPA, firmada entre o **SENALBA** - *Sindicato dos empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional no Estado de São Paulo*, e, como representante patronal, o **SINDELIVRE** - *Sindicato das entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional no Estado de São Paulo*, são:

- Vale transporte
- Auxílio morte / funeral
- Auxílio creche (até que a criança complete 5 anos de idade)
- Abono por aposentadoria
- Auxílio ao filho excepcional
- Licença maternidade no prazo previsto no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal.
- Licença adoção
- Licença paternidade
- Licença nojo
- Licença para casamento

BENEFÍCIO EXTRA:

Além dos benefícios acima previstos e devidos aos empregados e empregadas, a ADE SAMPA concede como benefício extra:

- Vale refeição mensal no valor de R\$ 426,80 (exercício 2017).



Cely de Campos Mantovani
Diretora Administrativa